



DECRETO N°. 3822 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Define estacionamento para veículos oficiais no Departamento Municipal de Saúde.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como área exclusiva para estacionamento de veículos oficiais no Departamento Municipal de Saúde, a área existente nos fundos do Centro de Saúde Dr. Osvaldo Finck, sítio a travessa Irmã Le Conte s/nº.

Art. 2º - O descumprimento do disposto neste Decreto, implicará na aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 01abril de 2022.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete